



FORMULÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

N° do Auto de Infração	Placa / UF	Data / Horário		
Declaro que o Auto de Infração de Trânsito emitio Condutor/Infrator abaixo indicado.	do pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadani	a - AMC para o veículo indicad	o neste formulário é de re	sponsabilidade do
Nome do Condutor				
CPF	N° de Registro da C	NH	UF da CNH	CAT. HAB
Endereço Atualizado	I			
Bairro	Cidade	UF	CEP	
	F	ortaleza, DE_		DE
		Assinatura do Proprietário do veículo		

Órgão de Tránsito

213890 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

Caso V.Sa. Não seja o condutor deverá indicá-lo na forma da lei, preenchendo os dados abaixo conforme instruções:

- O formulário de identificação do condutor só produzirá seus efeitos legais se corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, acompanhado dos documentos de identidade do proprietário, do documento de habilitação do condutor e do comprovante de endereço atual do condutor indicado emitido nos últimos 90 (noventa) dias em seu nome ou no nome dos seus pais.
- Assinatura do condutor deverá estar rigorosamente igual no formulário de identificação de condutor àquela apresentada na CNH do mesmo.
- No caso de veículo de propriedade de pessoa jurídica, a assinatura do proprietário deverá estar acompanhada de CARIMBO que o identifique: nome, função ou cargo e CNPJ da empresa. Na ausência do carimbo é necessário apresenta cópia do contrato social da empresa.
- As informações prestadas e a veracidade dos documentos fornecidos são de responsabilidade civil, administrativa e penal do proprietário do veículo.
- A falta da identificação do condutor para os veículos de propriedade de pessoa jurídica ocasionará a emissão automática de nova penalidade, amparada legalmente no artigo 257, parágrafo 8°, do Código de Trânsito Brasileiro, regulamentado pela Resolução 151/2003 do CONTRAN. O valor dessa nova penalidade será igual ao valor da multa correspondente a essa infração multiplicado pelo número de penalidades aplicadas ao mesmo veículo por infrações iguais, cometidas no período dos 12 meses, que não tiveram o condutor indicado, incluindo esta.